Data da Publicação: 18/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2052 **Identificador do Ato:** #08505

DECRETO Nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional, na importância de R$

14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 14.600,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

726 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE..... 14.600,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

FUNDO DE SAÚDE F.R.: 1 600 0000

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

721 10.301.0154.2035.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM

SAÚDE..... – 14.600,00

FORTALECIMENTO DA GESTÃO

ESTRATÉGICA EM SAÚDE

F.R.: Grupo: 1 600 0000

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 14.600,00

Artigo 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2814 Quinta-Feira 18 de Dezembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.